



LIGA DOS BOMBEIROS PORTUGUESES

CONFEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E CORPOS DE BOMBEIROS

Comendador da Ordem de Benemerência - 1935
Membro Honorário da Ordem Militar do Mérito - 1980
Membro Honorário da Ordem da Liberdade - 2008
Prémio Direitos Humanos - 2008

FUNDADA EM 18 DE AGOSTO DE 1988 - LEGALIZADA POR PORTARIA DO MINISTÉRIO DO INTERIOR DE 30-5-1992 • DIÁRIO DO GOVERNO - II SÉRIE, Nº 129 DE 4-6-1992
FEDERATION INTERNATIONALE DE LA PREVENTION ET DE L'EXTINCTION DU FEU • MEMBRO DA "NATIONAL FIRE PROTECTION ASSOCIATION"

INSTITUIÇÃO
DE UTILIDADE
PÚBLICA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Gabinete do Presidente	
N.º de Entrada	665355
Classificação	15/01/ / / /
Data	29/10/2020

Proc. JMS/RM/S
N. Ref. 2785-1020

Data: Lisboa, 28 de outubro de 2020

Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Assembleia da República

Por determinação de Sua Excelência o
 1. *Presidente da A.R. a 12 e 13 de Outubro*
 2. *deu a seus efeitos*
Remetido ao
secretariado

[Handwritten signature]
 28.10.20

Assunto: **Bombeiros em Risco**

Exmo Senhor *Pruduf*
Excelência

O Conselho Executivo da Liga dos Bombeiros Portugueses analisou o momento vivido pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, enquanto entidades detentoras de Corpos de Bombeiros, face à situação financeira existente e concluiu que estas estão à beira do colapso, pelos encargos que têm assumido com a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para proteção do pessoal no transporte de doentes de COVID 19.

Com efeito, os elevados custos que têm sido suportados pelas Associações desde o início da pandemia, na ordem de muitos milhares de euros em cada Associação, e a consequente perda de faturação em transporte de doentes não urgentes, tem potencialmente criado as condições de perda financeira clara e objetiva.

Estas situações, a par da falta de compensação financeira por parte do Ministério da Saúde, que não tem pago o necessário acréscimo de custos dos EPI, bem como na evacuação de lares de 3.ª idade, e que ninguém quer assumir o pagamento, resultam num descalabro financeiro que dificilmente as AHB conseguirão manter, e por isso perigam a manutenção dos Corpos de Bombeiros.

O apoio financeiro às AHB votado na Assembleia da República, através da Lei n.º 2/2020, com a criação de um Fundo de Emergência, pode ser um alento nas frágeis finanças das AHB, estando já no horizonte um ano ainda mais difícil, com o fraco financiamento proposto pelo Governo no Orçamento de Estado para 2021.

A ir por diante esta proposta, o Governo está a "cavar a sepultura", das Associações e consequentemente dos Corpos de Bombeiros e dos Bombeiros Voluntários, sem alternativa, deixando Portugal e os Portugueses à sua sorte.

Face a este quadro negro que a situação apresenta, o Conselho Executivo da Liga dos Bombeiros Portugueses manifesta a sua total solidariedade para com as Associações, seus Dirigentes, Comandos e Bombeiros e manifesta ao Governo o seu total desconforto perante esta realidade, ou seja, perante a falta de resposta positiva dos vários Ministérios, nomeadamente Administração Interna, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, e sobretudo, do Ministério da Saúde.

A não ser alterada a proposta do Governo para o OE 2021 no que respeita ao financiamento às AHB, em pouco tempo estará em causa o socorro às populações, assegurado pelos Bombeiros Portugueses.

Com os melhores cumprimentos, *inscrito, Jaime e Maria Amélia Soares*

A BEM DA HUMANIDADE

O Presidente

JMS
Jaime Maria Soares

Comandante